



PROCOLO

**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 366/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 11 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

RECEBIDO EM 12/09/19
RESPONSÁVEL AULHERNE
ESPIRITO

Relativamente ao Pedido de Informação nº 43/19, desta Edilidade, de autoria dos Vereadores VICTOR DE SOUZA E JERRI MORAES, veiculado através do Ofício nº 377/2019, vimos, informar que os regramentos legais – se existentes – constam no arcabouço legal Municipal, onde poderiam ser consultados, por qualquer pessoa, caso o sistema de consultas à legislação estivesse em operação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE